



São Carlos recebe, nesta quarta-feira (20), o projeto “CRA-SP na Minha Cidade”, uma iniciativa do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) com a Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) e que visa atender as pessoas que desejam tirar a Carteira de Trabalho.

A Unidade Móvel do CRA-SP fará atendimento das 9h às 16h, no Centro da Juventude Lauriberto José Reys, localizado na rua José Francisco Bicaletto, s/nº, no bairro Cidade Aracy, para emissão gratuita de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além de informações e orientações profissionais.

Também serão expedidas 1ª via, 2ª via e via de continuidade da CTPS, conforme convênio com o Ministério do Trabalho, emissão de Carteira de Estudante e Carteira (bacharéis e tecnólogos) e Carteira de Identidade Profissional aos profissionais de Administração/Gestão, sendo necessário apresentar os documentos necessários para cada serviço, além de informações e orientações gerais sobre as profissões das áreas da Administração (formação, atuação e mercado) e do papel do CRA-SP. Também destinado à comunidade em geral.

Juntamente com a prestação de serviços, o CRA-SP também promove o projeto Ler é saber: compartilhe um livro, que visa incentivar a leitura.

A prestação do serviço de expedição da CTPS, não gera quaisquer custos aos interessados, assim como os serviços de informação e orientação sobre a profissão. Já os serviços específicos de registro (estudante ou profissional), poderão ser realizados mediante pagamento de tributo (taxa), o que, pela natureza da cobrança, não afeta em nada quaisquer interesses da municipalidade.

Para o secretário municipal de Trabalho, Emprego e Renda Walcinyr Bragatto, a ação realizada em parceria com o CRA-SP “beneficia diretamente as pessoas porque oferece a oportunidade do trabalhador ter sua Carteira, como primeiro passo na vida profissional, além de receber orientações sobre profissão e viabiliza o processo de inscrição em cursos de formação e capacitação, registro formal entre outros benefícios ao trabalhador”.

(19/09/2017)